

Ofício nº 906/19 CM

Votorantim, 19 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 821/19, datado em 10 de dezembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 342/19, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentada durante a 43ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2019, pelo presente, informamos:

a) Considerando a definição de “violência Obstétrica”, pela OMS (Organização Mundial de Saúde): “uso intencional pela força física ou poder, em ameaça ou a prática, contra se próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”. Considerando a polêmica quanto à denominação e posicionamento do Ministério da Saúde em considerar esse termo com conotação inadequada, porém mantendo o incentivo ao cuidado humanizado na assistência gestação- parto- puerpério, esclarecemos:

O município de Votorantim possui o Setor de Ouvidoria, lotado na Secretaria de Saúde, que informa que nesse ano ocorreu uma manifestação de munícipe (relatório anexo).

Através desse Setor, notifica o Hospital Municipal para desenvolvimento de estratégias para melhoria da assistência.

b) Sem efeito;

c) Assim, considerando o atual incentivo à humanização

a Secretaria de Saúde em parceria com o Estado implantou o Programa Pró Santa Casa para incentivo ao parto normal; bem como o Hospital Municipal criou o Grupo de Trabalho Humanizado (GTH) que através de reuniões mensais, capacita e implanta protocolos para os seus funcionários na linha de assistência materna-infantil.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Pedro Fontes, 550 – Rio Acima – Votorantim SP - CEP 18111-375

Fones(15) 33538600 – e-mail: sesavot@hotmail.com

CI nº 10/2018

De: Ouvidoria

Para: Diretoria Médica – SESA - A/C Dra. Elisângela Cabreli

Ref.: Requerimento nº 342/19 – Câmara Municipal de Votorantim

Votorantim, 17 de dezembro de 2019

Vimos, por meio desta informar que nesta Ouvidoria temos um único registro de manifestação quanto ao atendimento na maternidade do Hospital Municipal de Votorantim ocorrido no ano de 2019, sendo o mesmo datado de 09/12/19.

Era o que nos cabia informar no momento.

Atenciosamente,

Sílvia de Fátima Marques Ferreira
Ouvidora